

MATRIZ E REGULAMENTO DAS PROVAS DE ACESSO
CURSO SECUNDÁRIO DE DANÇA
Ano Letivo 2024/2025

Admissão no Curso Secundário de Dança – Enquadramento Legal

No âmbito da Portaria 229-A de 2018, de 14 de agosto, podem ser admitidos no Curso Secundário de Dança os alunos que ingressam no 10º ano de escolaridade, através de uma Prova de Acesso.

A Prova de Acesso é concebida pelo grupo de docentes do curso secundário de dança, em articulação com a direção pedagógica da Escola Lugar Presente.

O Júri da Prova de Acesso é composto por 2 ou 3 docentes, a designar pela Direção Pedagógica da Escola Lugar Presente.

Matriz da Prova de Seleção

Todos os candidatos têm de fazer uma Prova de Acesso (Audição) para se identificarem as capacidades e aptidões requeridas para a aprendizagem da dança no contexto do ensino artístico especializado, nos termos da Portaria no 229-A/2018, de 14/08.

Esta Prova de Acesso inclui exercícios de Técnica de Dança Clássica, exercícios de Técnica de Dança Contemporânea e exercícios de Improvisação.

Esta Prova é composta pelos seguintes parâmetros:

1º Capacidades Físicas e Técnicas

- Postura;
- Flexibilidade (anca, pés, coluna);
- Equilíbrio;
- Coordenação Motora;

- Percepção Espacial;
- Percepção Temporal.
- Memorização/Eficiência da resposta
- Domínio Técnico

A avaliação deste parâmetro tem a ponderação de no mínimo de 50% da classificação final atribuída ao candidato.

2º Potencialidades Interpretativas

- Capacidades Expressivas e Criativas.
- Musicalidade
- Dinâmicas

A avaliação deste parâmetro tem a ponderação de no máximo de 50% da classificação final atribuída ao candidato.

Equipamento Necessário para as Provas

- Maillot de dança (caso se aplique) e collants cor de pele (caso se aplique, de preferência sem pé)
- T-shirt justa, ao corpo, de cor lisa
- Calças de fato-de-treino ou calções de cor lisa
- Soquetes (sem antiderrapante) de cor lisa e/ou sapatilhas de dança
- Cabelo apanhado em coque ou “rabo-de-cavalo” (caso se aplique)

Calendarização das Provas e Sessão de Esclarecimento

A Sessão de Esclarecimento irá realizar-se no dia 20 de maio às 18h30 e tem como objetivo esclarecer o funcionamento do ensino artístico especializado de dança na Escola Lugar Presente.

As Provas de Seleção para o ensino artístico especializado estão previstas para o dia 1 de junho, nos seguintes horários:

- Curso de Iniciação – das 9h00 às 10h00
- Curso Básico de Teatro – das 10h15 às 11h15
- Curso Básico de Dança – das 11h30 às 12h30
- Curso Secundário de Dança – das 12h30 às 13h30

Classificação dos Resultados

Os candidatos serão considerados “Aptos” na Prova de Seleção se tiverem uma classificação igual ou superior a 50%. Serão seriados a partir das percentagens obtidas na prova e admitidos de acordo com as vagas existentes para cada ano escolar.

De igual modo, o financiamento será atribuído aos alunos tendo por base a seriação através das percentagens obtidas na prova. Poderão ser admitidos alunos para cada ano de escolaridade, mesmo quando ultrapassadas as vagas de financiamento, desde que haja vagas na turma.

Os resultados serão afixados até ao dia 4 de junho e as matrículas irão decorrer até ao dia 17 de junho.

Matrículas

Os candidatos admitidos terão de se inscrever na Escola Lugar Presente até ao dia 17 de junho, efetuando o pagamento da taxa de inscrição em vigor (informações na secretaria do Lugar Presente).

No ato da inscrição devem apresentar os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão ou Documento de Autorização de Residência
- Declaração médica comprovando que o(a) aluno(a) está apto(a) para a prática da dança
- Impresso próprio preenchido e devidamente assinado, obtido na secretaria do Lugar Presente.

No Portal das Matrículas será necessário a matrícula (dupla) na escola do ensino regular em articulação (Escola Secundária Emídio Navarro) e na Escola Lugar Presente, para os alunos que ingressam a partir do 10º ano, nas datas previstas:

- pré-escolar e 1.º ano do ensino básico: 15 de abril até 15 de maio
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos do ensino básico: 6 de julho a 12 de julho
- 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade: 22 de junho até 2 de julho
- 10.º e 12.º anos de escolaridade: 15 de julho a 20 de julho.

Viseu, 1 de maio de 2024